

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026

Portaria N.º 186/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 86 da Lei Complementar Estadual de nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Renata Freitas Silveira, CPF nº \*\*\*.400.\*\*\*-\*\*, a partir do dia 1º de junho de 2026, do cargo de provimento em comissão denominado Assessor Defensorial do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, previsto na Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria gera seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A889R78EWY-7P4IR2FSYY-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

A889R78EWY-7P4IR2FSYY-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026

ERRATA Nº 01/2026 – DPE ALEXANDRIA, DE 27 DE MAIO DE 2026

O Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Município de Alexandria, por intermédio de seu Coordenador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, e considerando a identificação de erro material no art. 28 do Edital nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de maio de 2026, edição nº 16.144, referente à abertura de Seleção Simplificada para estagiários de pós-graduação em Direito (DPE Residência), destinada ao preenchimento de 1 (uma) vaga e à formação de cadastro de reserva, bem como no item III.3 do Edital nº 05/2026 – DPE Alexandria, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2026, edição nº 16.157, nos quais constaram, respectivamente, de forma equivocada, os prazos de validade de “03 (três) meses” e “01 (um) ano”, quando o correto seria “06 (seis) meses”;

TORNA PÚBLICA a presente ERRATA aos referidos editais, nos seguintes termos:

1. ERRATA AO EDITAL Nº 01/2026 – DPE ALEXANDRIA

Publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de maio de 2026, edição nº 16.144.

Onde se lê:

“Art. 28. A validade do procedimento seletivo é de 03 (três) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.”

Leia-se:

“Art. 28. A validade do procedimento seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.”

2. ERRATA AO EDITAL Nº 05/2026 – DPE ALEXANDRIA

Publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de maio de 2026, edição nº 16.157.

Onde se lê:

“III.3. A validade deste processo seletivo simplificado é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.”

Leia-se:

“III.3. A validade deste processo seletivo simplificado é de 06 (seis) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.”

Alexandria/RN, 20 de maio de 2026.

Pedro Phillip Carvalho Barbosa

Coordenador do Núcleo de Alexandria/RN

Defensor Público

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A889R78EWY-808CRB9856-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

A889R78EWY-808CRB9856-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026

Portaria nº 778/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 71/2025 –

SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.991 em 10 de setembro de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

.§ 1º. O(s) convocado(s) deverão encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até três dias úteis, a contar desta publicação, no horário das 08h às 15h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
2º	MARIA LUIZA VITORIA DOS SANTOS SILVA*

\*Candidato de final de lista

\*Convocação em obediência ao Art. 6º, § 4º, inc. I, do Edital nº 71/2025 – SDPGE/RN

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A889R78EWY-PXGE9R1VCM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

A889R78EWY-PXGE9R1VCM-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026

Portaria nº 775/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 22/2026 do Coordenador do Núcleo de Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 28 de maio de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6;

GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 29 de maio de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0; e

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3.

Art. 3º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Cadeia Pública de Ceará-Mirim - CPCM, no dia 29 de maio de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

JOANA D’ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9; e

ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula nº 215.034-4.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A889R78EWY-PRWH9MN5RI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

A889R78EWY-PRWH9MN5RI-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026

Portaria nº 754/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, na qualidade de Coordenador do Núcleo de Primeiro Atendimento Cível de Natal – NUPACIV/Natal, informando a necessidade de substituição da Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, anteriormente designada pela Portaria nº 714/2026-SDPGE para atuação no Mutirão do NUPACIV/Natal, a ser realizado no dia 30 de maio de 2026, pela Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, que assumirá a responsabilidade de comparecimento ao referido evento;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação de designação da integrante do GSI, Coronel IVÂNIA BARRETO MEIRELES, matrícula nº 114.693-9, para atuar, em regime extraordinário, no mutirão de atendimento cível do Núcleo de Primeiro Atendimento Cível de Natal – NUPACIV/Natal, no dia 30 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 714/2026 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de maio de 2026, edição nº 16.155, para excluir a designação da Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuação no mutirão de atendimento cível do Núcleo de Primeiro Atendimento Cível de Natal – NUPACIV/Natal, no dia 30 de maio de 2026.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuação no mutirão de atendimento cível do Núcleo de Primeiro Atendimento Cível de Natal – NUPACIV/Natal, no dia 30 de maio de 2026.

Art. 3º. DESIGNAR a servidora pública IVÂNIA BARRETO MEIRELES, matrícula nº 114.693-9, para atuação no mutirão de atendimento cível do Núcleo de Primeiro Atendimento Cível de Natal (NUPACIV/Natal), no dia 30 de maio de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A889R78EWY-YQII0CJHD8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

A889R78EWY-YQII0CJHD8-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026

Portaria nº 770/2026-SDPGE

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, visando à designação das representantes do Grupo de Trabalho Temático de Gênero – GT Gênero DPE/RN para participação no evento de lançamento do GT de Equidade de Gênero, a ser realizado no dia 29 de maio de 2026, conforme registrado no Processo SEI nº 000110000066.000015/2026-02;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte abaixo nominadas para participarem do evento de lançamento do GT de Equidade de Gênero, a ser realizado no dia 29 de maio de 2026, às 9 horas, em Natal/RN:

ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0;

ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE, matrícula nº 214.567-7;

CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5;

DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4;

LÍVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0;

RAYSSA CUNHA LIMA CÂMARA DOS SANTOS, matrícula nº 215.246-0; e

LYDIANA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 215.256-8.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A889R78EWY-GNQJISC4KO-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

A889R78EWY-GNQJISC4KO-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026

Portaria nº 774/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 43/2026–SDPGE, de 21 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.158, de 23 de maio de 2026, que trata da seleção de Defensores(as) Públicos(as) para atuação extraordinária e voluntária no “Programa Volta por Cima – Mutirão de Renegociação”, organizado pelo PROCON/SEMJIDH – Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, por meio do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor – NUDECON, a realizar-se na sede da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL do Município de Assú/RN, nos dias 28 e 29 de maio de 2026, das 10h às 15h, bem como a certificação da lista de Defensores(as) Públicos(as) que se voluntariaram para participar do referido evento;

CONSIDERANDO que o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, foi o único interessado em atuar, de forma extraordinária e voluntária, no “Programa Volta por Cima – Mutirão de Renegociação”, a ser realizado na sede da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) do Município de Assú/RN, no dia 28 de maio de 2026, nos termos do Edital nº 43/2026–SDPGE;

CONSIDERANDO que não houve interessados habilitados para participação no evento no dia 29 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, no sentido de que o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, atue no evento do dia 29 de maio de 2026, em razão da ausência de interessados para a referida data.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para atuar no “Programa Volta por Cima – Mutirão de Renegociação”, organizado pelo PROCON/SEMJIDH – Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, por meio do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor – NUDECON, na sede da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL do Município de Assú/RN, no dia 28 de maio de 2026, das 10h às 15h.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar no “Programa Volta por Cima – Mutirão de Renegociação”, organizado pelo PROCON/SEMJIDH – Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, por meio do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor – NUDECON, na sede da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL do Município de Assú/RN, no dia 29 de maio de 2026, das 10h às 15h

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A889R78EWY-PMCK9I8G6E-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

A889R78EWY-PMCK9I8G6E-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026

Portaria nº 762/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0106382-21.2019.8.20.0001, no dia 11 de junho de 2026, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A889R78EWY-Y4AU0UWN0S-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

A889R78EWY-Y4AU0UWN0S-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026

Portaria nº 761/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000089.000011/2026-58;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências de homologação de acordos de não persecução penal, aprazadas para o dia 25 de maio de 2026, a serem realizadas de forma presencial na sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 25 de maio de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A889R78EWY-72WURKSYMI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

A889R78EWY-72WURKSYMI-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 – DPE/RN  
(Compras.gov nº 90004/2026)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado final promulgado pela Pregoeira, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 04/2026 - DPE/RN (Compras.gov nº 90004/2026), nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 06410002.003405/2024-10, que tem por objeto a constituição de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação, sob demanda, de 40 (quarenta) trocadores de fraldas de tempo retrátil para fixação em parede, destinado a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), conforme condições contidas no edital e seus anexos, em favor da empresa ALL WORK COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.007.154/0001-70, sediada à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81610-060, Telefone de nº (41) 3388-3421, Whatsapp de nº (41) 9263-3818, e-mail contato@allworkcomercial.com.br, representada legalmente pelo Sr. Luciano Correia da Maia, inscrito no CPF sob o nº 007.462.339-73, nos moldes abaixo descritos:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Trocador de fraldas retrátil horizontal de parede. Produto em plástico rotomoldado com cantos arredondados, conforme preconiza a seção de mobiliário da NBR 9050; Contém 4 pontos de fixação; Conjunto basculante com fixação na parede que permite a troca de fraldas em bebês - Sistema Basculante (Retrátil): Ocupa pouco espaço quando fechado; Composto de 1 batente para fixação na parede e 1 peça em forma de concha onde se acomoda a criança; Batente com 2 estantes para fraldas, talco, pomadas, lenços umedecidos, etc; Conta com ressalto nas laterais para pendurar bolsas e sacolas e cinto de segurança; Detalhe que funciona como mão francesa para apoio quando aberto e reforço adicional feito por 2 cordas; 2 parafusos para fazer a articulação do conjunto; Suporta até 30 kg; Idade recomendada 0 a 2 anos. Material/Composição: Polietileno de média densidade - Polietileno Rotomoldado (material não tóxico e reciclável); Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo; Dimensões (C x L x A): 86cm x 58cm x 63cm. Peso do produto: 6kg. Garantia de 1 ano. Marca: Freso. Modelo: Cocoon, cód. 50001050.	40	R\$ 1.219,00	R\$ 48.760,00
Total (R\$) (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais)				R\$ 48.760,00

Com tal proceder, o valor global da licitação é de R\$ 48.760,00 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais), ficando a empresa acima destacada obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas nos instrumentos de contratação a serem firmados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos consignados.

Natal/RN, 26 de maio de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A889R78EWY-YW2F0GY6YC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

A889R78EWY-YW2F0GY6YC-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - DPE/RN (SRP)  
(Compras.gov nº 90003/2026)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, em vista do resultado promulgado pela Pregoeira, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 03/2026 - DPE/RN (Compras.gov nº 90003/2025) - SRP, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 06410018.000268/2024-92, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de bandeiras e material correlato, com o intuito de atender às demandas institucionais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, em favor da empresa FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECCÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.884.221/0001-20, sediada à Rua do Pasto, Quadra 8, Chácara 35, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.920-802, Telefone de nº (62) 3218-8942, (62) 98607-0379 WhatsApp, e-mail [empenhofabrica@gmail.com.br](mailto:empenhofabrica@gmail.com.br), Instagram: [fabricadasbandeiras](https://www.instagram.com/fabricadasbandeiras), representada legalmente pela Sra. Helia Sena Ferreira Rabelo, inscrito no CPF sob o nº 972.429.341-68, na forma a seguir descrita:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	01	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL 0,70m x 1,00m1,5 PANOS. Bandeira com as duas faces exatamente iguais em tecido tergal verão (ou Oxford) com 76% poliéster e 24% algodão, 190 g por linear pente 9 a 2 com 22 batidas do fio 167 a torção, urdume fio 30 a 2 poliéster algodão. Costura antidesfiante em ultrassom, sem linha. Impressão digital. Reforço de 3 a 6 cm de largura para sustentação do tergal ao longo da largura da bandeira, de acordo com o tamanho e na mesma cor das bandeiras, fundo monocromático ou branco. Amarras de cadarço de algodão nas bandeiras de meio pano e alça de tecido triplo, costura reforçada nos cantos para fixação, de acordo com a Lei Nº 8.421/92.	UND	10	89,00	890,00
	02	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL 0,90m x 1,28m2 PANOS. Bandeira com as duas faces exatamente iguais em tecido tergal verão (ou Oxford) com 76% poliéster e 24% algodão, 190 g por linear pente 9 a 2 com 22 batidas do fio 167 a torção, urdume fio 30 a 2 poliéster algodão. Costura antidesfiante em ultrassom, sem linha. Impressão digital. Reforço de 3 a 6 cm de largura para sustentação do tergal ao longo da largura da bandeira, de acordo com o tamanho e na mesma cor das bandeiras, fundo monocromático ou branco. Amarras de cadarço de algodão nas bandeiras de meio pano e alça de tecido triplo, costura reforçada nos cantos para fixação, de acordo com a Lei Nº 8.421/92.	UND	10	105,00	1.050,00
	03	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 70m x 1,00m1,5 PANOS. Bandeira com as duas faces exatamente iguais em tecido tergal verão (ou Oxford) com 76% poliéster e 24% algodão, 190 g por linear pente 9 a 2 com 22 batidas do fio	UND	10	89,00	890,00

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026

		167 a torção, urdume fio 30 a 2 poliéster algodão. Costura antidesfiante em ultrassom, sem linha. Impressão digital. Reforço de 3 a 6 cm de largura para sustentação do tergal ao longo da largura da bandeira, de acordo com o tamanho e na mesma cor das bandeiras, fundo monocromático ou branco. Amarras de cadaço de algodão nas bandeiras de meio pano e alça de tecido triplo, costura reforçada nos cantos para fixação, de acordo com a Lei Nº 8.421/92.				
04		04 BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 0,90m x 1,28m2 PANOS. Bandeira com as duas faces exatamente iguais em tecido tergal verão (ou Oxford) com 76% poliéster e 24% algodão, 190 g por linear pente 9 a 2 com 22 batidas do fio 167 a torção, urdume fio 30 a 2 poliéster algodão. Costura antidesfiante em ultrassom, sem linha. Impressão digital. Reforço de 3 a 6 cm de largura para sustentação do tergal ao longo da largura da bandeira, de acordo com o tamanho e na mesma cor das bandeiras, fundo monocromático ou branco. Amarras de cadaço de algodão nas bandeiras de meio pano e alça de tecido triplo, costura reforçada nos cantos para fixação, de acordo com a Lei Nº 8.421/92.	UND	10	109,00	1.090,00
05		05 BANDEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 0,70m x 1,00m1,5 PANOS. Bandeira com as duas faces exatamente iguais em tecido tergal verão (ou Oxford) com 76% poliéster e 24% algodão, 190 g por linear pente 9 a 2 com 22 batidas do fio 167 a torção, urdume fio 30 a 2 poliéster algodão. Costura antidesfiante em ultrassom, sem linha. Impressão digital. Reforço de 3 a 6 cm de largura para sustentação do tergal ao longo da largura da bandeira, de acordo com o tamanho e na mesma cor das bandeiras, fundo monocromático ou branco. Amarras de cadaço de algodão nas bandeiras de meio pano e alça de tecido triplo, costura reforçada nos cantos para fixação, de acordo com a Lei Nº 8.421/92.	UND	60	89,00	5.340,00
06		06 BANDEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 90m x 1,28m2 PANOS. Bandeira com	UND	60	149,00	8.940,00

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026

	<p>as duas faces exatamente iguais em tecido tergal verão (ou Oxford) com 76% poliéster e 24% algodão, 190 g por linear pente 9 a 2 com 22 batidas do fio 167 a torção, urdume fio 30 a 2 poliéster algodão. Costura antidesfiante em ultrassom, sem linha. Impressão digital. Reforço de 3 a 6 cm de largura para sustentação do tergal ao longo da largura da bandeira, de acordo com o tamanho e na mesma cor das bandeiras, fundo monocromático ou branco. Amarras de cadarço de algodão nas bandeiras de meio pano e alça de tecido triplo, costura reforçada nos cantos para fixação, de acordo com a Lei Nº 8.421/92.</p>				
07	<p>BANEIRA DE MESA DESCRIÇÃO: Bandeiras de mesa com mastro e base confeccionadas com encaixe nos mastros. Bandeira a ser informada, entre as opções estaduais, nacional, municipal e institucional, com as duas faces exatamente iguais em tecido tergal verão (ou Oxford) com 76% poliéster e 24% algodão, 190 g por linear pente 9 a 2 com 22 batidas do fio 167 a torção, urdume fio 30 a 2 poliéster algodão. Costura antidesfiante em ultrassom, sem linha. Impressão digital. As bandeiras de mesa deverão medir aproximadamente 14cm de largura e 20cm de comprimento sem considerar a área de encaixe. O encaixe da bandeira no mastro se dará por dobra no tecido, costurado com ajuste adequado para colocação no mastro sem folgas. Os mastros deverão ser confeccionados em madeira de cor marrom escuro, com verniz fosco, medindo aproximadamente 33cm de altura total, incluindo as ponteiros. As ponteiros conterão 3cm de altura. A base deverá ser confeccionada por 03 (três) círculos concêntricos, tendo cada um aproximadamente 4mm de altura, sendo o maior círculo com cerca de 8,5cm de diâmetro e o último círculo com aproximadamente 6cm de diâmetro.</p>	UND	35	47,00	1.645,00
08	<p>SUPORTE PARA BANDEIRAS: Base em madeira maciça (Cedro) envernizada, cor mogno, com dimensões aproximadas de 50cm de largura, 20cm de comprimento e 15cm de altura, peso aproximadamente 6kg, sapatas niveladora regulável. A base possui estrutura confeccionada</p>	UND	05	559,00	2.795,00

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026

	com 3 (três) furos alinhados, permitindo a fixação simultânea e individualizada de até 3 (três) bandeiras. Também chamada de base tripla.Reconhecendo que pequenas variações nas dimensões dos mastros e bases são comuns em processos industriais, será admitida uma tolerância máxima de variação de $\pm 15\%$ nas medidas especificadas.				
09	MASTRO: Os mastros deverão possuir as dimensões aproximadas de 2 metros de altura por 2cm de circunferência, em alumínio com acabamento liso e ponteiros de lança. Reconhecendo que pequenas variações nas dimensões dos mastros e bases são comuns em processos industriais, será admitida uma tolerância máxima de variação de $\pm 15\%$ nas medidas especificadas.	UND	15	257,00	3.855,00

Com tal proceder, o valor global da licitação é de R\$ 26.495,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), ficando a empresa acima destacada obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas nos instrumentos de contratação a serem firmados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos consignados.

Natal/RN, 26 de maio de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A889R78EWY-7UOFR6UIK2-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

A889R78EWY-7UOFR6UIK2-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026-DPE/RN

Processo Originário nº 06410002.003599/2024-53  
Processo de Execução nº 06410007.001730/2026-60

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

**Contratada:** FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.474.697/0001-17, sediada à Praça Augusto Severo, 314, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59012-380, representada legalmente por AURENY BARBOSA BERNARDINO.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de preparo e distribuição de lanche, a fim de atender a Ação Itinerante de Acesso à Justiça e Cidadania no Território Indígena Mendonça, a ser realizada no dia 25 de maio de 2026, das 08h às 14h, na Escola Estadual Indígena Professor Francisco Silva do Nascimento, no município de João Câmara/RN, abrangendo o item 09 da Ata de Registro de Preços nº 01/2025-DPE/RN, conforme descrição constante na Cláusula Primeira do Contrato.

**Valor da Contratação:** O valor global do contrato é de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), equivalente ao quantitativo total de Lanches para 72 (setenta e duas) pessoas, com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura pelas partes.

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 05101 – Função: 03 Essencial à Justiça – Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais – Programa: 0110 Promoção e defesa do acesso à justiça – Ação/Subação: 3294/329401 Campanhas e programas de direitos individuais da Defensoria – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.39.41 Fornecimento de alimentação.

**Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico nº 18/2024-DPE/RN, e Ata de Registro de Preços nº 01/2025-DPE/RN, conforme Processo Administrativo nº 06410002.003599/2024-53, em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018, Lei Complementar Estadual n. 675/2020 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

**Data da assinatura do Contrato:** 25 de maio de 2026.

**FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN  
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

**AURENY**  
FLOR DO VALE  
CNPJ Nº 35.474.697/0001-17

**BARBOSA**  
VALE

**ALIMENTOS**

**BERNARDINO**  
LTDA

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16161

Defensoria Pública

Natal, 28 de maio de 2026



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A889R78EWY-GTAGIWQU5S-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

A889R78EWY-GTAGIWQU5S-P2TH9ZW2VI

